



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO LEGISLATIVO N° 040/2023.**  
**PRESIDENTE KENNEDY, ES, 10 DE AGOSTO DE 2023.**

*Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, referente ao Exercício de 2021.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o presente Decreto Legislativo.

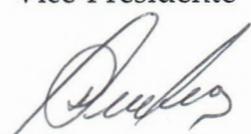
**Art. 1º** - Ficam aprovadas na forma do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TC-00035/2023-4, as contas da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, referentes ao exercício de 2021, sob a responsabilidade do Senhor Dorlei Fontão da Cruz.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 10 de agosto de 2023.

  
**Jacimar Marvila Batista**  
Presidente

  
**Ulisses Matta de Araújo**  
Vice-Presidente

  
**Tercio Jordão Gomes**  
Secretário

CERTIDÃO  
Certifico que Decreto Legi-  
slativo n° 040  
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda n°014  
De 09/05/2019  
Data: 10/08/23  
Servidor(a): 19  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO  
Decreto Legislativo  
N° 040/2023  
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal  
com redação dada pela Emenda n° 014 de 09/05/2019.  
Em: 10/08/2023  
Servidor: 2689